



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 87, DE 09 DE JULHO DE 1998.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO
VALOR DE R\$ 27.800,00.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e com o fulcro na Lei Municipal nº 92/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

16 – Transporte

16.88 – Transporte Rodoviário

16.88.534 – Estradas Vicinais

16.88.534.2.015 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

3120 – Material de Consumo R\$ 15.300,00

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 12.500,00

TOTAL R\$ 27.800,00

Art. 2º - O CRÉDITO ABERTO no artigo anterior terá a cobertura com a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

03 – Administração e Planejamento

03.07 – Administração

03.07.025 – Edificações Públicas

03.07.025.1.004 – CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO CENTRO ADMINISTRATIVO

3120 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.500,00

4110 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

Sub-Total R\$ 19.500,00

10 – Habitação e Urbanismo

10.58 – Urbanismo

10.58.323 – Planejamento Urbano

10.58.323.1.006 – ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETO

3120 – Material de Consumo R\$ 500,00

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00

4110 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Sub-Total R\$ 2.000,00

10 – Habitação e Urbanismo

10.60 – Serviços de Utilidade Pública

10.60.328 – Parques e Jardins

10.60.328.1.007 – CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3120 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 300,00
4110 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00
4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 500,00
Sub-Total R\$ 2.800,00
13 – Saúde e Saneamento
13.76 – Saneamento
13.76.448 – Saneamento Geral
13.76.448.1.008 – CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DE LIXO
3120 – Material de Consumo R\$ 500,00
4110 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00
Sub-Total R\$ 1.500,00
16 – Transporte
16.88 – Transporte Rodoviário
16.88.532 – Terminais Rodoviários
16.88.532.1.011 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS
3120 – Material de Consumo R\$ 500,00
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00
4110 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00
Sub-Total R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 27.800,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de Julho de 1998.

Hardi Militon Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br